



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO SEU 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO DO ANO DE 1997.

Às 20 (vinte) horas, do dia 03 (três) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), no Salão de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões (MG), situado na Praça São João, 147/A - centro, nesta cidade, realizou-se sob prévia convocação da Presidência da Casa, a 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no seu 1º (Primeiro) período de recesso legislativo do ano de 1997, com a finalidade de cumprir a seguinte "Ordem do Dia": 01. primeira chamada dos senhores Vereadores; 02. assinatura na Folha de Chamada pelos Edis presentes; 03. leitura do expediente; 04. apresentação para o "Ad-referendum" do Plenário, da Relação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal; 05. apresentação das seguintes Proposições: **Projeto-Lei nº 001/97**, que "Estabelece Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 1997, e dá outras providências."; **Projeto-Lei nº 002/97**, que "Estima A Receita e Abre Créditos Especiais para a fixação da despesa para o exercício de 1997, e dá outras providências."; **Projeto-Lei nº 003/97**, que "Dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Prefeitura de São João Das Missões, e dá outras providências."; **Projeto-Lei nº 004/97**, que "Cria o Fundo Previdenciário Municipal e dá outras providências."; **Projeto-Lei nº 005/97**, que "Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências."; **Projeto-Lei nº 006/97**, que "Institui o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais de São João das Missões, e dá outras providências."; **Projeto-Lei nº 007/97**, que "Cria Cargos Públicos na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal, fixa os respectivos Salários e dá outras providências"; **Projeto-Lei nº 008/97**, que "Institui e Oficializa o Brasão de Armas, o Pavilhão Municipal e regulamenta o seu uso."; 06. Encaminhamento das matérias apresentadas às Comissões Competentes, para emissão de Pareceres; 07. Tribuna Livre para debates, sobre assuntos de interesse da Câmara Municipal e da Comunidade; 08. segunda chamada dos senhores Vereadores; 09. assinatura na Folha de Chamada pelos Edis presentes 10. Encerramento. Inicialmente, o Senhor Presidente, Vereador João José de Souza, determinou à Senhora Secretária, Vereadora Maria Zita Barbosa Lacerda, que fizesse a primeira chamada dos Senhores Vereadores. Feita a primeira chamada, às 20:00 (vinte) horas, o Senhor Presidente convidou os presentes para assinarem a Folha de Chamada. Colhida as respectivas assinaturas, constatou-se a presença de nove (09) Parlamentares



em plenário, cujos nomes, em ordem alfabética, transcrevo a seguir: João José de Souza; José Gomes de Oliveira; José do Patrocínio; José Santana; Juarez Rodrigues de Souza; Marcos Mota Ferreira; Maria Zita Barbosa Lacerda; Manoel Paixão Flores; Valdemar Xavier dos Santos. Verificada a existência de “*quorum*” legal, o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “Em Nome de Deus, havendo número regimental, declaro aberta esta sessão”. A seguir o Senhor Presidente anunciou não haver nenhuma matéria a ser apresentada no grande expediente. Cumprindo a “Ordem do Dia”, o Senhor Presidente, Vereador João José de Souza, fez a apresentação da lista, contendo a relação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, a qual, por decisão unânime do plenário, foi aprovada, ficando assim definida:

01. **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**: a) José Gomes de Oliveira, Presidente; b) Juarez Rodrigues de Souza, Vice-Presidente; c) Valdemar Xavier dos Santos, Relator.

02. **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**: a) José do Patrocínio, Presidente; b) José Santana, Vice-Presidente; c) Manoel Paixão Flores, Relator.

03. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**: a) Valdemar Xavier dos Santos, Presidente; b) Manoel Paixão Flores, Vice-Presidente; c) José Gomes de Oliveira, Relator.

04. **COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**: a) Juarez Rodrigues de Souza, Presidente; b) José do Patrocínio, Vice-Presidente; c) José Santana, Relator.

05. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**: a) Manoel Paixão Flores, Presidente; b) Juarez Rodrigues de Souza, Vice-Presidente; c) Valdemar Xavier dos Santos, Relator.

06. **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**: a) José Gomes de Oliveira, Presidente; b) José Santana, Vice-Presidente; c) Juarez Rodrigues de Souza, Relator.

07. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**: a) José do Patrocínio, Presidente; b) Valdemar Xavier dos Santos, Vice-Presidente; c) José Santana, Relator.

08. **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**: a) Manoel Paixão Flores, Presidente; b) José Gomes de Oliveira, Vice-Presidente; c) Valdemar Xavier dos Santos, Relator.

Após a apresentação e aprovação pelo plenário das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio de 1997/1998, foram lidos todos os Projetos-Leis de autoria do Poder Executivo Municipal, constantes da pauta para esta reunião, discriminados a seguir, conforme a “Ordem do Dia”:

Projeto-Lei nº 001/97, que “Estabelece Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 1997, e dá outras providências.”;

Projeto-Lei nº 002/97, que “Estima A Receita e Abre Créditos Especiais para a fixação da despesa para o exercício de 1997, e dá outras providências.”;

Projeto-Lei nº 003/97, que “Dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Prefeitura de São João das Missões, e dá outras providências.”;

Projeto-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP 39475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 004/97, que “Cria o Fundo Previdenciário Municipal e dá outras providências.”; Projeto-Lei nº 005/97, que “Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.”; Projeto-Lei nº 006/97, que “Institui o Regime Jurídico Único, para os Servidores Públicos Municipais de São João das Missões, e dá outras providências.”; 06. Tribuna Livre para debates, sobre assuntos de interesse da Câmara Municipal e da Comunidade; 07. Projeto-Lei nº 007/97, que “Cria Cargos Públicos na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal, fixa os respectivos Salários e dá outras providências”; 08. Projeto-Lei nº 008/97, que “Institui e Oficializa o Brasão de Armas, o Pavilhão Municipal e regulamenta o seu uso.”. Após a apresentação dos referidos Projetos de Leis, as mencionadas matérias foram encaminhadas às Comissões competentes, para estudo e emissão de pareceres. Em seguida, o Senhor Presidente, anunciou a Tribuna Livre, facultando-a ao Vereador a quem dela quisesse fazer uso. Todos os Senhores Vereadores fizeram uso da Tribuna. Em suas palavras, um único Objetivo: a defesa da união de todos, em favor do desenvolvimento e progresso de São João das Missões. Presentes a esta reunião, a convite da presidência da Casa, O Senhor José Carlos do Nascimento, experiente Vereador à Câmara Municipal de Itacarambi, e atual Secretário Geral da Prefeitura Municipal de São João das Missões, que Fez explanações sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, seus deveres e competências. Finalizando, foi feita a segunda chamada dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos, os quais foram convidados a assinarem na Folha de Presença. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Vereador João José de Souza, Presidente da Casa, deu por encerrada a reunião, convocando a próxima, a realizar-se no dia seis (06) de janeiro (01) do ano em curso, às 20:00 horas, no salão de sessões da Câmara Municipal, com o objetivo de submeter em primeira discussão e votação, os Projetos de Leis citados, de autoria do Poder Executivo Municipal. Do que para constar, lavrei a presente ata que será lida, discutida e votada, se for aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pela senhora Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões (MG), aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de 1997.

João José de Souza
Ver. João José de Souza - PRESIDENTE

Maria Zita Barbosa Lacerda
Ver. Maria Zita Barbosa Lacerda - SECRETÁRIA